

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2022 | Edição: 195 | Seção: 2 | Página: 30
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 177, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 170, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOU em 29/09/2022, seção 2, p. 28, onde se lê:

"Encerrar, a partir de 10/10/2022, a pedido da interessada, com base no art. 91, parágrafo único da lei nº 8112/90, a licença para tratar de interesses particulares da servidora MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI, matrícula SIAPE nº 2327085, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde."

Leia-se:

"Art. 1º Encerrar, a partir de 03/11/2022, a pedido da interessada, com base no art. 91, parágrafo único da lei nº 8112/90, a licença para tratar de interesses particulares da servidora MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI, matrícula SIAPE nº 2327085, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.